



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

## ATA DE JULGAMENTO

### ATA Nº 5.065 – SESSÃO ORDINÁRIA (EM SISTEMA HÍBRIDO – PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM PLENÁRIO E REMOTA POR VIDEOCONFERÊNCIA) DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paschoal Carmello Leandro, reuniu-se, em sessão ordinária em sistema híbrido, com participação presencial em Plenário e de forma remota por intermédio de meio eletrônico com a utilização da ferramenta de videoconferência, em conformidade com a Resolução nº 754, de 19.10.2021, e, ainda, nos termos da Resolução nº 679, de 23.3.2020, com redação dada pela de nº 680, de 24.3.2020, bem como em consonância com o art. 13 da Portaria PRE nº 41, de 16.02.2022, cuja participação deu-se pelo acesso na plataforma do aplicativo ZOOM utilizando-se do ID 846-0235-3289 e/ou pelo link <https://us02web.zoom.us/j/84602353289>, mediante fornecimento de senha, bem como com transmissão simultânea através do canal deste Tribunal Regional pelo Youtube no endereço <https://bit.ly/2Uf0xRW>.

Estiveram presentes, ainda, o(a)(s) Excelentíssimo(a)(s) Senhor(a)(es)(as) Membros: Desembargador Carlos Eduardo Contar, Juliano Tannus, Ricardo Damasceno de Almeida, José Eduardo Chemin Cury, Ricardo Gomes Façanha (Membro Substituto, em substituição ao Dr. Fernando Paes de Campos), Sandra Regina da Silva Ribeiro Artioli e Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves, Procurador Regional Eleitoral.

A sessão teve a participação, também, do(a) Professor(a) Deivid Ramos, bem como do(a) Professor(a) Edlene Silva, ambos da empresa EDUCALIBRAS, desempenhando, em sistema de rodízio, as funções de Tradutores/Tradutoras-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS de forma simultânea, em conformidade com a Recomendação CNJ nº 401/2021.

O Desembargador Presidente, fazendo-se a chamada nominal dos(as) Senhor(es)(as) Membros devido à modalidade da sessão e obtendo-se o quórum regimental, deu início à sessão colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todo(a)(s) o(a)(s) Membros deste Tribunal Regional, bem como à Procuradoria Regional Eleitoral. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

### MATÉRIA CONTENCIOSA:

– JULGAMENTO(S):

Pauta PJe nº 55/2023:

01 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601201-67.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Interessado(a)(s): ÂNGELO ANTÔNIO MARCON

Advogado(a)(s): JOÃO URBANO DOMINONI NETO – MS22703, PEDRO DE CASTILHO GARCIA – MS20236, LUCAS MATTO GROSSO PEREIRA RAMALHO – MS27544 e RAMATIS AGUNI MAGALHÃES – MS19905

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Decisão: *À unanimidade de votos e em parte com o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou aprovadas com ressalvas as contas eleitorais de ÂNGELO ANTÔNIO MARCON, relativamente à campanha do pleito de 2022, nos termos do voto do relator e resolvendo o mérito.*

02 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601867-68.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Interessado(a)(s): ADALBERTO MUNIZ DA SILVA

Advogado(a)(s): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO EM MATO GROSSO DO SUL

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Decisão: *À unanimidade de votos e acompanhando o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou desaprovadas as contas eleitorais de ADALBERTO MUNIZ DA SILVA, relativamente à campanha do pleito de 2022, e, ainda, determinou a devolução de valores ao Tesouro Nacional e outras providências pertinentes consecutórias desta decisão, nos termos do voto do relator e resolvendo o mérito.*

03 – PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601613-95.2022.6.12.0000

Procedência: Campo Grande

Interessado(a)(s): LISLAINE SILVA SANTOS

Advogado(a)(s): ANDRÉ LUIZ GOMES ANTÔNIO – MS16346

Relator(a): Juiz JOSÉ EDUARDO CHEMIN CURY

Decisão: *À unanimidade de votos e contrariando o parecer ministerial, este Tribunal Regional julgou aprovadas as contas eleitorais de LISLAINE SILVA SANTOS, relativamente à campanha do pleito de 2022, nos termos do voto do relator e resolvendo o mérito.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e dezessete minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada eletronicamente, nos termos dos arts. 34 da Resolução nº 801/2022 – Regimento Interno deste Tribunal Regional e 5º da Portaria Conjunta DG/SJ-TREMS nº 77, de 25.3.2020, conforme registro constante do Processo Administrativo SEI nº 104-06.2023.6.12.8000, por:

Des. PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente

Dr. PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES

Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT

Secretário da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 01/08/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, Presidente**, em 01/08/2023, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 02/08/2023, às 07:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1481094** e o código CRC **F987DA14**.



---

0000104-06.2023.6.12.8000

1481094v2